



Diário da Justiça

Nº 4984 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 464 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	13
CÂMARAS CRIMINAIS	70
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	85
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	149
CONSELHO DA MAGISTRATURA	150
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	151
SECRETARIA	151
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	152
PROCESSO CRIME	158
SERVIÇO DE PREPARO	162
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	162
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	195
CRIME	263
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	264
CRIME	362
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	365

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	366
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	366
INTERIOR	377
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	415
JUSTIÇA DO TRABALHO	416
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	427
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 70560/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

os efeitos do Decreto Judiciário nº 796, de 24 de novembro de 1995, referente ao regime de exceção decretado na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos em que é relator o Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes:

Em caso de não recebimento dos exemplares dos jornais expedidos pelo DIOE, solicitamos o pronunciamento num prazo de até 15 (quinze) dias, após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerente Comercial

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR - Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO - Vice-Presidente
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ - Corregedor da Justiça
DR. FERREIRA - NASCIMENTO DA COSTA - 2ª - 2ª - 2ª - 2ª
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES. DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

- 1ª CÂMARA CIVEL**
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês
- 2ª CÂMARA CIVEL**
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês
- 3ª CÂMARA CIVEL**
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês
- 4ª CÂMARA CIVEL**
Des. Wilson Rebac - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês
- 5ª CÂMARA CIVEL**
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês
- 6ª CÂMARA CIVEL**
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulisses Lopes
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeixo
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lens César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Clotário Portugal
Des. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly	Des. Ulisses Lopes
Des. Nunes do Nascimento	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abrahão Miguel	Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César	Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa	Des. Telmo Cherem
Des. Oto Sponholz	Des. Carlos Hoffmann
Des. Silva Wolff	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Osiris Fontoura	Des. Fleury Fernandes
Des. Wilson Rebac	Des. Cyro Crema
Des. Troiano Netto	Des. Jesus Sarrão
Des. Martins Ricci	Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Nasser de Melo	Des. Wanderlei Resende
Des. Altair Patrucci	Des. Cyro Crema
Des. Tadeu Costa	Des. Wanderlei Resende
Des. Accácio Cambi	Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Pacheco Rocha	Des. Octávio Valeixo
Des. Trotta Telles	Des. Cesar Valeixo
Des. Antonio Carlos Schiebel	Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães	

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CIVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CIVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CIVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CIVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CIVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CIVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 600450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44495/97, resolve

NOMEAR

CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 600451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46339/97, resolve

NOMEAR

SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 01709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75170/97, resolve ad referendum do egrégio Orgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**,

Membro deste Tribunal de Justiça, a usufruir os três (03) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1997, a partir de 24 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

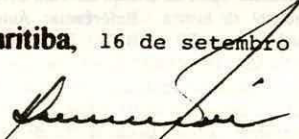
PORTARIA Nº 01710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76290/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, membro deste Tribunal, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 01711

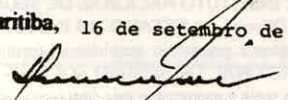
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64695/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

AUGUSTO LOPES CORTES Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, à época Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 1032/95 de Ação de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Perdas e Danos proposta por Sociedade Três Pinheiros Ltda., contra José Almeida da Guia e Valorem Assessoria Administrativa Ltda., em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular - Doutor Renato Lopes de Paiva
MARIO HELTON JORGE Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 766/97 de Cautelar Inominada, proposta por Centro de Imunologia Clínica de Curitiba Ltda. contra Serasa - Centralização de Serviços dos Bancos S/A., em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular - Doutor Marcos de Luca Fanchin
ALBERTO JUNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para funcionar nos autos de Inquérito Policial nº 269/96, em que figura como indiciado Clóvis Galvão Gomes e outros, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, durante o período das férias do Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 01712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70715/97, resolve

DESIGNAR

SIMONE AMARAL GRADOWSKI, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de agosto de 1997, as funções do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, durante a licença para tratamento de saúde da titular DENISE TEREZINHA CORREA DE MELO KRUEGER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

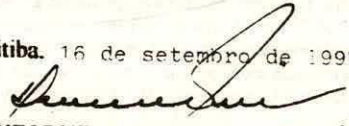
PORTARIA Nº 01713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68971/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 172 (cento e setenta e dois) dias, referente ao dobro dos dias restantes de licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 05.10.89 a 26.06.94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 041/97

Protocolo nº 29.078/97. Requirante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária nº 10.492/92. Interessados: SANDRO BERNARDINO DA SILVA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.078/97), em que é interessado SANDRO BERNARDINO DA SILVA, pelo valor de R\$ 22.653,87 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 28 de novembro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 29 de agosto de 1997. Presidente.

Protocolo nº 30.561/97. Requirante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária nº 424/92. Interessados: ANATILDE ALMEIDA LINS GASPARELLO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE., adv. Dr. Jefferson Issac João Scherer. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 30.561/97), em que é interessada ANATILDE ALMEIDA LINS GASPARELLO, pelo valor

de R\$ 38.456,80 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme cálculo datado de 20 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 27 de agosto de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 30.550/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Ação Ordinária nº 842/92. **Interessados:** MARIA JOSÉ RIBEIRO FUMIERI, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 30.550/97), em que é interessada MARIA JOSÉ RIBEIRO FUMIERI, pelo valor de R\$ 33.768,24 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 20 junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 27 de agosto de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 54.617/97. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº 318/94. **Interessados:** JOSÉ LUIZ DE MATTOS, adv. Dr. Nêmora Pellissari Lopes e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 54.617/97), em que é interessado JOSÉ LUIZ DE MATTOS, pelo valor de R\$ 882,73 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme cálculo datado de 17 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 05 de setembro de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 57.294/97. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº 256/94. **Interessados:** GENUÍNO ZACCHI, adv. Dr. Nêmora Pellissari Lopes e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (Protocolo nº 57.294/97), em que é interessado GENUÍNO ZACCHI, pelo valor de R\$ 566,95 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 05 de setembro de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 17.385/97. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 108/86. **Interessados:** OLIVINDA SILVANA DE ARAUJO E OUTROS, adv. Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luis Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 17.385/97), em que são interessados OLIVINDA SILVANA DE ARAUJO E OUTROS, pelo valor de R\$ 9.460,71 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), conforme cálculo datado de 16 de maio de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intime-se. Curitiba, 05 de setembro de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 48.435/97. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº 242/94. **Interessados:** VALDEMAR RABEL DE OLIVEIRA, adv. Dr. Nêmora Pellissari Lopes e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.435/97), em que é interessado VALDEMAR RABEL DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 1.738,62 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intime-se. Curitiba, 25 de agosto de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 50.240/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Paranaíba. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução 069/92. **Interessados:** JOÃO MENDES PEQUITO, adv. Dr. Waldur Trentini e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.240/97), em que é interessado JOÃO MENDES PEQUITO, pelo valor de R\$ 1.089,49 (hum mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo datado de maio de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intime-se. Curitiba, 29 de agosto de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 61.867/97. Requerente: Município de Telêmaco Borba. **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 370/90. **Interessados:** NELSON COTOVIC, S/M E OUTROS, adv. Dr. Acácio Corrêa Filho e o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, adv. Dr. Ciro G. Campos. **Assunto:** Solicita a juntada de documentos ao citado precatório, referente ao pagamento parcial do mesmo. **Despacho:** Ciente dos levantamentos realizados conforme comprova-se através de fls. 100, 101 e 108, aguarde-se o pagamento do saldo credor de R\$ 22.880,64, que figura conforme petição do Município de Telêmaco Borba, inserido para pagamento junto ao orçamento do ano vindouro. Em 28 de agosto de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 53.920/97. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 414/89. **Interessados:** G. A. CIMA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, adv. Dr. Joaquim Pereira Alves Junior e o MUNICÍPIO DE PALOTINA, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 53.920/97), em que é interessada G. A. CIMA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo valor de R\$ 47.871,24 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 01 de agosto de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 15 de setembro de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 39.318/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 4.547/82. **Interessados:** NORMA BRANDINI MARTINS, adv. Dr. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 39.318/97), em que é interessada NORMA BRANDINI MARTINS, pelo valor de R\$ 11.320,55 (onze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de setembro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 1º de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 31.499/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública.

Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 9.016/78. **Interessados:** ADÃO SOBOCINSKI JR., adv. Dr. Assis Corrêa e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.499/97) em que é interessado ADÃO SOBOCINSKI JR., pelo valor de R\$ 65.497,39 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo datado de 29 de janeiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 27 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 48.301/95. Requisiteante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 726/86. **Interessados:** FRANCISCO DE CAMPOS LIMA, adv. Dr. José Anibal de Macedo Carneiro e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.301/95) em que é interessado FRANCISCO DE CAMPOS LIMA, pelo valor de R\$ 3.649.709,57 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 15 de maio de 1995, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Em 23 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 33.562/95. Requisiteante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 8.965/78. **Interessados:** HENRIQUE VICTOR GIUBLIN E OUTROS, adv. Dr. João de Barros Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.562/95), em que são interessados HENRIQUE VICTOR GIUBLIN E OUTROS, pelo valor de R\$ 13.108.941,97 (treze milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo datado de 16 de maio de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 25 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.647/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 3.778. **Interessados:** LUIZ SASSO, S/M E OUTROS, adv. Dr. Eduardo Rocha Virmond e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.647/97), em que são interessados LUIZ SASSO, SUA MULHER E OUTROS, pelo valor de R\$ 1.857.862,91 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme cálculo datado de 04 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 30 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 92.873/96. Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 224/87. **Interessados:** EUNICE ARBIGAUS DE SALLES, adv. Dr. Francisco Emanuel Ravedutti Santos e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 92.873/96), em que é interessada EUNICE ARBIGAUS DE SALLES, pelo valor de R\$ 6.866,02 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 24 de setembro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 29.462/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 16.869/92. **Interessados:** DORALICE SPONHOLZ MAURER E OUTROS, adv. Dr. Renato Alberto Nielsen Kanayama ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.462/97), em que são interessados DORALICE SPONHOLZ MAURER E OUTROS, pelo valor de R\$ 43.881,81 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos centavos), conforme cálculo datado de 10 de dezembro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 16.581/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 13.153. **Interessados:** ACYR MACEDO GUIMARÃES, adv. Dr. Guilherme Manna Rocha e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 16.581/97), em que é interessado ACYR MACEDO GUIMARÃES, pelo valor de R\$ 476.502,89 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 02 de setembro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 26 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 51.151/97. Requisiteante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Declaratória nº 10.576/92. **Interessados:** ANTERO BOMBASSARO, S/M E OUTROS, adv. Dr. João Antonio da Cruz e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 51.151/97), em que são interessados ANTERO BOMBASSARO E OUTROS, pelo valor de R\$ 3.592.564,82 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 24 de janeiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 30 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 11.307/97. Requisiteante: Juízo da 2a. Vara Federal de Execuções Fiscais. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 93.0001673-3. **Interessados:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, adv. Dra. Eliane Domingues da Silva Oliveira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 11.307/97), em que é interessado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, pelo valor de R\$ 258,46 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 20 de março de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 39/97

CONTRATO: locação de imóvel destinado a abrigar os Juizados Especiais Cível e Criminal e Vara de Infância e Juventude.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 53.583/97.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

LOCADOR: OSCOCOVICH E ULZEFER LTDA.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria situado no 2º andar à Rua Paraná 2767 - Cascavel

PREÇOS: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1997, através do elemento 3.3.90.39.07 e Nota de Empenho nº 2810/1997, fornecidos pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 13 de agosto de 1997.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 11 de setembro de 1997.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001930

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve:

LOTAR

LUCIANNA CRUZ BOVE, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 15 de setembro de 1997.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001931

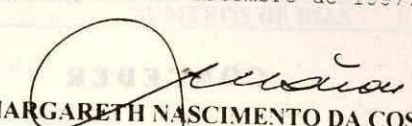
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69682/97, resolve

LOTAR

MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 28 de agosto de 1997.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001932

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22127/93, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1862 de 25 de agosto de 1994, na parte referente ao servidor **MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO**, a fim de que passe a constar que a contagem de tempo ali procedida é de 04 (quatro) anos e 339 (trezentos e trinta e nove) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 03.04.87 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., descontados 299 (duzentos e noventa e nove) dias de suspensão de contrato de trabalho, ocorrido entre 30.09.89 a 25.07.90, e não como figurou.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001933

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64067/97, resolve

I - RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 105 de 17 de janeiro de 1994, a fim de que passe a constar que a licença especial concedida à servidora **MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, corresponde ao período quinquenal ininterrupto compreendido entre 26.04.87 e 27.10.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1684 de 03 de dezembro de 1993, e não como ali figurou.

II - CONCEDER

à servidora acima mencionada, três (03) meses de licença especial, a partir de 13 de agosto de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 28.10.91 a 27.10.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001934

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64137/97, resolve

CONCEDER

a **GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINI**, Odontólogo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná - IPE, ora à disposição do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001935

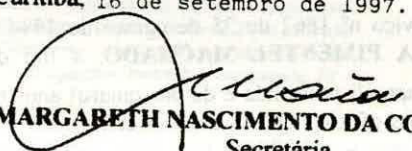
237, da Lei nº 6174/70.

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65315/97, resolve

CONCEDER

a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221 combinado com o 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

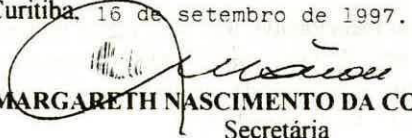
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001936

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68251/97, resolve

CONCEDER

a **PEDRO EDGAR PADILHA**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 19 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001937

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65771/97, resolve

CONCEDER

a **TATIANA ARAUJO MELLO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de agosto de 1997, de acordo com o artigo

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001938

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62407/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
MARIA LEDA SOUZA CURVELO Ascensorista	15	04.08.97
STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO Técnico Judiciário	15	11.08.97
INFANCIA ELISA DOS SANTOS VEIGA Auxiliar de Enfermagem	09	07.08.97
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO Telefonista	29	10.07.97
NIVAIR MARIA LEVISKY Técnico Judiciário	15	08.08.97
IOLANDO DA ROCHA Oficial Judiciário	07	13.08.97
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO Técnico Judiciário	07	04.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001939

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63990/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
SUSANA GOMEZ POSTIGLIONI Jornalista Quadro de Pessoal	90	28.07.97
REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES Assistente Social Quadro de Pessoal	22	18.08.97
BENEDITA ESTRACER ZIOLE Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Toledo	20	22.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

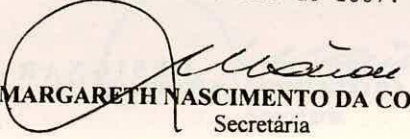

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001940

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69899/97, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NUMERO DE DIAS	A PARTIR DE
SONIA TEREZINHA BUSARELLO Oficial Judiciário	30	18.08.97
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL Técnico Judiciário	08	28.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001941

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63379/97, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NUMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARILIA LOPES DE PAIVA Bibliotecário	15	05.08.97
MARIA LUZIA FARIA Oficial Judiciário	15	05.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

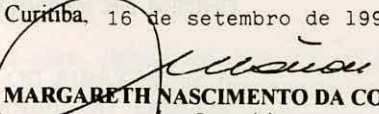

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001942

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63975/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
CREUSA MARIA FELICIA Oficial Judiciário	45	10.08.97
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER Agente de Conservação	10	14.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

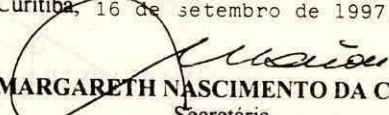

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001943

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54706/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
YOLANDA TODERO DA SILVA Agente de limpeza Comarca de Assai	30	28.06.97
VALDELI ESPERANÇA CHALCOSKI RODRIGUES DE OLIVEIRA Agente de Limpeza Comarca de Paranavai	40	10.08.97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001944

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57288/97, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 18 de julho de 1997.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

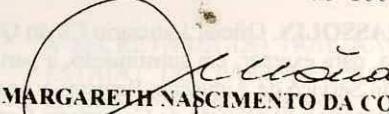
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001945

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66252/97, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA GHELFI SEMANN, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 26 de agosto de 1997, os cinquenta e cinco (55) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1798/97.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001946

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64825/97, resolve

AUTORIZAR

VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, vinte e dois (22) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de agosto do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 532/97.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001947

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38004/97 resolve

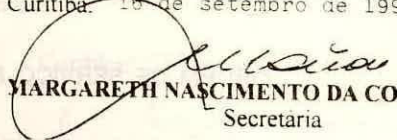
AUTORIZAR

JOSE PAULINO LOURENÇO, Oficial de Justiça D2, do Quadro Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, a usufruir

I - onze (11) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de julho de 1997.

II - dezoito (18) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 12 de julho de 1997.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001948

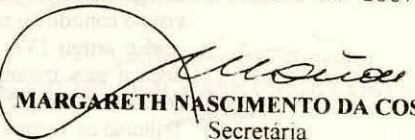
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71619/97, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ MASSOLIN, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de setembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Autuação, Registro e Atualização de Precatórios, da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e

Financeiro, durante os dias restantes de licença especial da titular **ROSANGELA MARIA GAIDA PACHECO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

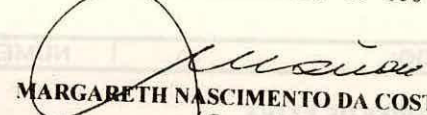
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001949

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73069/97, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de setembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante a licença especial da titular **TELMA DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

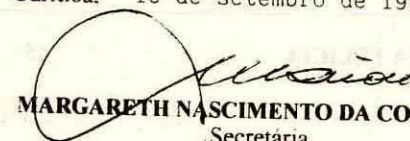
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001950

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68815/97, resolve

DESIGNAR

DILVA DE FÁTIMA BÓLLIS, Agente de Conservação B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de setembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001951

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em

vista o contido no protocolado sob nº 66920/97. resolve

ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS. atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DESIGNAR

NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 27 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle e Recuperação de Dados, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, revogando-se a Ordem de Serviço nº 1032/97.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 001952

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69822/97, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer, em substituição, a partir de 25 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular **CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001953

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69821/97, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular

Curitiba, 16 de setembro de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001954

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67272/97, resolve

DESIGNAR

GERSON HIRITANI BRAGA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de agosto de 1997, as funções de chefe do Serviço de Registros e Publicações de Acórdãos, da Seção da 1ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular **MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001955

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63941/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, referente ao dobro de férias não usufruídas e alusivas ao ano de 1987, com fulcro no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001956

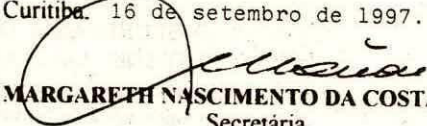
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70285/97, resolve

MANDAR CONTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001959

em favor de **LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 84 (oitenta e quatro) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.08.83 a 28.04.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 750/88 e 804/88, e interrompida pela Ordem de Serviço n.º 128/95, com base no artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001957

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 72266/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA APARECIDA HAMANN**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.10.89 e 17.04.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 476/94.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001953

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58723/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **EDSON LUIZ SANTOS**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e duzentos e três (203) dias, correspondente ao período de 12.06.84 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68735/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SUELY DE ARAÚJO**, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 270 (duzentos e setenta) dias, compreendido entre o período de 06.04.87 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

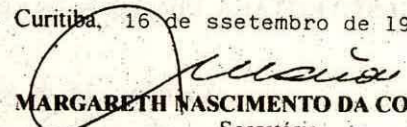
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001960

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 67490/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, compreendido entre o período de 01.02.85 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001961

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56389/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MAURO DA SILVA**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

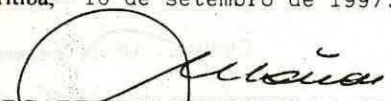
I - um (01) ano, trezentos e vinte e cinco (325) dias, referente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1975, 1976, 1977, 1979, 1980, 1981, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, bem como do dobro dos quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1982, com fulcro no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e

correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.09.83 a 14.10.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70;

III - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.10.91 a 14.10.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item II, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001962

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64468/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de agosto de 1997, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1100/97, a ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e cinco (45) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001963

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63994/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ ENÉAS GUERRA DOS SANTOS Agente de Limpeza Comarca de Londrina	01.08.97	1996	07
VALTER CAMÍLIO DE FREITAS Oficial de Justiça Comarca de Cianorte	01.08.97	1997	19

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

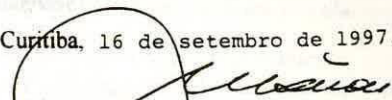
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001964

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido

no protocolado sob nº 61006/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR Assessor Jurídico	01.08.97	1997	22
MARIUZA HOLZMANN MARCHAND Oficial Judiciário	05.08.97	1997	29

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001965

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59450/97, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO Oficial Judiciário	28.07.97	83	O.S. 1750/97
MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ Assessor Jurídico	15.08.97	72	O.S. 1686/97
MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA Oficial Judiciário	01.08.97	23	O.S. 1481/97
RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO Oficial Judiciário	06.08.97	49	O.S. 1659/97

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001966

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59781/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOYCE NOVAES KIRCHNER Assessor Jurídico	28.07.97	1997	15
CRISTINA AVELAR Técnico Judiciário	01.08.97	1996	25
CELSO SILVEIRA XAVIER	06.08.97	1997	10

FILHO Técnico Judiciário			
RENATO RIBEIRO ROSA Motorista	11.08.97	1996	08
OLGA DO ROCIO LACERDA Oficial Judiciário	24.07.97	1997	05

GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA Telefonista Quadro de Pessoal	18.08.97	1997	16
REJANE SALOMÃO DE GOIS Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	18.08.97	1997	23

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001967

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61393/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA Técnico Judiciário Quadro de Pessoal	06.08.97	1997	29
MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	07.08.97	1996	29
LOI RIVAL DE OLIVEIRA DI'CCI Técnico Judiciário Quadro de Pessoal	13.08.97	1995	21
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba	12.08.97	1992	29
JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	06.08.97	1996	29
DENISE BORGES Agente de Serviços Gerais Quadro de Pessoal	02.08.97	1997	29
MARCELO MARQUES Técnico Judiciário Quadro de Pessoal	12.08.97	1997	29
SANDRA VARELA RASTELLI Técnico Judiciário Quadro de Pessoal	05.08.97	1995	29

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001968

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12604/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES Oficial Judiciário	24.02.97	1995	10
GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO Assessor Jurídico	24.07.97	1997	12
MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU Médico, ora a disposição do Tribunal de Justiça	21.07.97	1997	23
MAURICIO TAVARES Técnico Judiciário	28.07.97	1996	09
ROSANA NUNES GARCIA Oficial Judiciário	05.08.97	1997	29
REGINA MARIA CASTRO GREIN Técnico Judiciário	07.08.97	1996	14
LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS Técnico Judiciário	11.08.97	1997	20
MARIA ANITA DOS ANJOS Economista	05.08.97	1997	29
CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO Técnico Judiciário	13.08.97	1994	18
SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN Técnico Judiciário	12.08.97	1997	29
MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO Oficial Judiciário	04.08.97	1997	16

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ Técnico Judiciário	05.08.97	1997	29
EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR Agente de Serviços Gerais	14.08.97	1996	17
DENISE DA SILVA WILKE Assessor Jurídico	02.07.97	1995	29

Curitiba, 16 de setembro de 1997.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

II Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/09/1997

Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Emitido em 17-09-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 25/09/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Beatriz Osternack Rezende	0002	0056515-5
Djanir Pedro Palmeira	0001	0031883-2
Gerson Alves	0003	0059390-0
José Cesar Valeixo Neto	0004	0036369-7
José Claudio Del Claro	0002	0056515-5
Mauro Viotto	0002	0056515-5
Márcia Regina Nunes de Souza Valeixo	0004	0036369-7
Victor Benghi Del Claro	0002	0056515-5
Wladir de Oliveira Franco	0001	0031883-2

II Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/09/1997

Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Página 001

Emitido em 17-09-1997

Relação N° 1997.03403 de Publicação

Ação Rescisória (Gr)

0001 . Processo 0031883-2

Comarca	Rio Negro
Vara	Vara Única
Ação Originária	7600000293 Reivindicatória
Autor	Nelo Vizontainer e Sua Mulher
Advogado	Wladir de Oliveira Franco
Réu	Ernesto Rodrigues e Sua Mulher
Advogado	Djanir Pedro Palmeira
Relator	Des. Ângelo Zattar
Revisor	Des. Wanderlei Resende

Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0002 . Processo 0056515-5

Comarca	Curitiba
Ação Originária	9700000257 Cautelar

Impetrante	Viresa Indústria e Comércio de Confeções Ltda
Advogado	José Claudio Del Claro
	Victor Benghi Del Claro
	Beatriz Osternack Rezende
Impetrado	Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e Anexos da Comarca de Londrina
Litis Passivo	Eurides Angélica Pereira Ponces
Advogado	Mauro Viotto
Relator	Des. Altair Patitucci

Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0003 . Processo 0059390-0

Comarca	Curitiba
Ação Originária	9700000001 Tomada de Preço
Impetrante	ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda
Advogado	Gerson Alves
Impetrado	Secretário de Estado da Segurança Pública
Relator	Juiz Conv. Cordeiro Cleve (Des. Wanderlei Resende)

*** SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA ***

Ação Rescisória (Gr)

0004 . Processo 0036369-7

Comarca	Mandaguari
Vara	Vara Única
Ação Originária	8800000253 Investigação de Paternidade/maternidade
Autor	P. S. C.
Advogado	Márcia Regina Nunes de Souza Valeixo
	José Cesar Valeixo Neto
Réu	J. P. P. D.
	A. C. P. P.
	A. P. P.
	M. M. P. P. M.
	M. P. P. C.
	V. R. P. P.
	E. C. P. F.
	J. A. P. P.
Cur. especial	Daniella Busato Ayub Fattouch
Relator	Des. Altair Patitucci
Revisor	Des. Ângelo Zattar

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 11-09-1997

Relação No. 1997.03326 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adilson Correia	003	0058722-8
Adriana Basso	003	0058722-8
Adriano Anhe Moran	001	0060023-4
Altivo José Seniski	003	0058722-8
André Renato Miranda Andrade	002	0059653-2
	013	0057739-9
Arnaldo Conceição Junior	003	0058722-8
Arnaldo José da Silva	005	0056730-2
Bernadete Gomes de Souza	013	0057739-9
Carlos Alberto Pereira	006	0056677-0/01
Carlos Rodrigues Ferreira	009	0053244-9
Célia Aparecida Zanatta	004	0058267-2
Darci Kasprzak	010	0053104-0
Denio Leite Novaes Junior	003	0058722-8
Dirceu Aparecido Vieira	008	0045492-0/01
Divonsir Borba Cortes Filho	005	0056730-2
Elaine da Silveira Assis Matos	011	0056652-3
Elias Ed Miskalo	009	0045492-0/01
Elis Regina Takada Eppinger	003	0058722-8
Flavia Daniele Gomes	010	0053104-0
Francisco Ubirajara Camargo Fadel	009	0045492-0/01
Frederico Mendes Junior	004	0058267-2
Geroldo Augusto Hauer	003	0058722-8
Gilmar Pavesi	014	0057562-8
Gladimir Adriani Poletto	011	0056652-3
Haroldo S Montanha Teixeira	010	0053104-0
Helio Vieira Neto	013	0057739-9
Irinei Toninello	010	0053104-0

Agravante : G A Cima Construção Civil Ltda
Advogado : Paulo Giovanni Fornazari
: José Alberto Dietrich Filho

Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/09/1997

Relator : Des. Lenz Cesar

Agravo Regimental Cível

292º Processo : 0057869-2/01
Protocolo : 1997/62280
Comarca : Curitiba
Vara : 4ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária : 578692 Suspensão de Liminar/Segurança
Requerente : Estado do Paraná
Advogado : Carlos Augusto Antunes
: Eunice Fumagalli Martins e Scheer
: Cynthia Garcez Rabello
: Marcelene Carvalho da Silva Ramos
: Luiz Carlos Caldas

Interessado : Ribeiro SA Comércio de Pneus

Advogado : Isaura Paulino
: Inez de Amorim Costa
: José Alberto Rodrigues

Agravante : Ribeiro SA Comércio de Pneus

Advogado : Inez de Amorim Costa
: Isaura Paulino
: José Alberto Rodrigues

Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/09/1997

Relator : Des. Lenz Cesar

Suspensão de Liminar

293º Processo : 0061339-8
Protocolo : 1997/75003
Comarca : Cascavel
Vara : 3ª Vara Cível
Ação Originária : 9700000350 Mandado de Segurança
Requerente : Estado do Paraná
Advogado : Cleide Rosecler Kazmierski
: André Renato Miranda Andrade
: Anete Cristina de Andrade Gaió
: Alexandre Barbosa da Silva
: Luiz Carlos Caldas

Interessado : Catarino, Alves & Cia Ltda

Advogado : Mauricio Monteiro de Barros Vieira
: Nilce Regina Tomazeto Vieira
: Maristela Gasparovic Chagas

Interessado : Delegado da 13ª Delegacia Regional da Receita do Estado do Paraná

Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/09/1997

Relator : Des. Lenz Cesar

Duvida de Competência Cível (OE)

294º Processo : 0057588-2/01
Protocolo : 1996/87873
Comarca : Ubiratã
Vara : Vara Única
Ação Originária : 575882 Apelação Cível
Suscitante : Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Suscitado : Setima Camara Cível do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná

Interessado : Banco Bradesco SA

Advogado : Genesio Nailor Finger

Interessado : Jamus & Nogueira Ltda

Advogado : Valdir Aparecido D'alecio
: Fabio de Oliveira D'alecio
: Durvanir Ortiz Junior

Distribuição Automática em 12/09/1997

Relator : Des. Osiris Fontoura

Duvida de Competência Cível (OE)

295º Processo : 0051114-8/01
Protocolo : 1996/17142
Comarca : Curitiba
Vara : 15ª Vara Cível
Ação Originária : 511148 Apelação Cível
Suscitante : Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Suscitado : Quarta Câmara Cível do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná

Interessado : Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga

Advogado : Carlos Fernando Correa de Castro
: Robson Ivan Stival

Interessado : Dinizilda Comercio de Combustiveis Ltda

Advogado : José Alceu de Oliveira

Distribuição Automática em 10/09/1997

Relator : Des. Martins Ricci

Embargos de Declaração Cível

296º Processo : 0046971-0/02
Protocolo : 1997/64377
Comarca : Cascavel
Vara : 2ª Vara Cível
Ação Originária : 469710 Mandado de Segurança
Impetrante : Município de Cascavel
Advogado : Carlos Alberto Tanuri Mendes
: Jobel Kuss
: Miguel Uliana Cargnin

Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e outros

Embargante : Município de Cascavel

Advogado : Miguel Uliana Cargnin

Advogado : Carlos Alberto Tanuri Mendes

: Jobel Kuss

Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/09/1997

Relator : Des. Accacio Cambi

Pedido de Intervenção (OE)

297º Processo : 0053563-9
Protocolo : 1996/82986
Comarca : Antonina
Ação Originária : 9300000257 Reclamatória Trabalhista
Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
Requerido : Município de Antonina
Interessado : Sueli Dobranski

Distribuição Automática em 11/09/1997

Relator : Des. Antonio Carlos Schiebel

Pedido de Intervenção (OE)

298º Processo : 0055010-1
Protocolo : 1997/132
Comarca : Maringá
Ação Originária : 9600006739 Pedido de Intervenção
Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
Requerido : Município de Floresta
Advogado : Laercio Pedro de Oliveira
Interessado : Governador do Estado do Paraná
: Eliane Amieiro

Distribuição Automática em 11/09/1997

Relator : Des. Moacir Guimarães

Mandado de Segurança (OE)

299º Processo : 0061262-2
Protocolo : 1997/74012
Comarca : Guarapuava
Ação Originária : 9700011719 Lei
Impetrante : Luciana Araújo Marcondes Almeida
Advogado : José Antonio Ogiboski Almeida
Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Distribuição Automática em 10/09/1997

Relator : Des. Ulysses Lopes

Relator Convocado : Des. Newton Luz

Duvida de Competência Cível (OE)

300º Processo : 0057778-6/01
Protocolo : 1996/97826

Comarca : Ponta Grossa
Vara : 3ª Vara Cível
Ação Originária : 577786 Apelação Cível
Suscitante : Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Suscitado : Sexta Câmara Cível do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná

Interessado : Banco Noroeste SA

Advogado : Marcos Augusto Malucelli
: João Candido Michalski
: Alcides de Freitas
: Otto Steiner Junior

Interessado : Carlos Alberto Morato de Queiroz

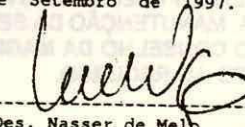
Advogado : Viana Agromercantil Ltda
: José Eli Salamacha
: Luiz Rodrigues Wambier
: Carlos Werzel
: Celso Justus
: Dirceia Moreira Borato

Distribuição Automática em 12/09/1997

Relator : Des. Clotário Portugal Neto

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 09 de Setembro de 1997 a 15 de Setembro de 1997.

Curitiba, 16 de Setembro de 1997.


Des. Nasser de Melo
Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de intimação provisória e de comunicação de

apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 22/09/97 (17:00 horas)

Término - 29/09/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 43/97

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.080-8, DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: E.R.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA E AURO DA APARECIDA RAMOS MELLO.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.
ACÓRDÃO Nº 7759.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 118/120.

DATA DO JULGAMENTO: 18/08/97.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO. ATO INFRACIONAL PRATICADO POR MENOR. LESÕES CORPORAIS DE NATUREZA GRAVE. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROVA FRÁGIL PARA AUTORIZAR A SANÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 96.1625-9, DE CAMPO MOURÃO.
APELANTES: E.F.F e outra.
ADVOGADO: RUBENS DE OLIVEIRA.
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.
ACÓRDÃO Nº 7760.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 121/127.

DATA DO JULGAMENTO: 23/06/97.
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO. INFRAÇÕES PRATICADAS POR MENORES. VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 157, § 3º C/C O 14, II, E 29 DO CÓDIGO PENAL. APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA. IRRESIGNAÇÃO DAS INFRATORAS. RECURSO DESPROVIDO. A prova colhida no curso da instrução do processo assegura a participação das recorrentes no evento narrado na representação do Ministério Público, cuja conduta foi de reconhecida gravidade, o que justifica a adequada e jurídica condenação imposta pela sentença recorrida.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 97.108-3, DE CORONEL VIVIDA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: A.S.S.
ADVOGADO: AURIMAR JOSÉ TURRA.
RELATOR: DES. NEWTON LUZ.
ACÓRDÃO Nº 7761.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 128/132.
DATA DO JULGAMENTO: 09/09/97.
EMENTA: MENOR - LESÕES CORPORAIS LEVES - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR DECADÊNCIA, À FALTA DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA - APELAÇÃO PROVIDA. O ECA quando confere ao Ministério Público a iniciativa da representação para

aplicação de medida sócio-educativa não a condiciona à representação do ofendido. Logo, cogitável não é de decadência do direito de representação da vítima, mesmo porque nenhuma influência teria a Lei nº 9.099/95 sobre o ECA.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 97.187-3, DE PONTA GROSSA.
APELANTE: J.F.
DEFENSORA DATIVA: AMIRA Y. NASR.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.
ACÓRDÃO Nº 7762.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 133/138.
DATA DO JULGAMENTO: 09/09/97.
EMENTA: INFRAÇÃO DE MENOR. ATO INFRACIONAL: TENTATIVA DE ROUBO. REPRESENTAÇÃO COMPROVADA. APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA. DECISÃO CONFIRMADA. Restando demonstrado que o representado praticou o ato infracional, que lhe foi atribuído na representação (tentativa de roubo), aplica-se ao adolescente a medida sócio-educativa do regime de semiliberdade.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 97.196-2, DE TELÊMACO BORBA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
APELADO: E.T.M.
DEFENSOR DATIVO: VICTORIO ALVES DA SILVA.
RELATOR: DES. NEWTON LUZ.
ACÓRDÃO Nº 7763.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 139/143.
DATA DO JULGAMENTO: 18/08/97.
EMENTA: MENOR - PARTICIPAÇÃO EM FURTO - CONFISSÃO RETRATADA E O CONJUNTO PROBATÓRIO - RECURSO PROVIDO. A retratação da confissão em juízo será considerável se em harmonia com os demais elementos de prova.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96.1806-5.
REPRESENTANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.
REPRESENTADA: S.M.M.R.S.
ADVOGADO: MILTON RICARDO E SILVA.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO (Designado).
ACÓRDÃO Nº 7764.
LIVRO: CM - 48.
FLS: 144/149.
DATA DO JULGAMENTO: 24/03/97.
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM CARTÓRIO - REITERADAS PRÁTICAS INADEQUADAS - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DE PENA DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. I - A pena de advertência ao revés da suspensão, é a adequada para o tipo de irregularidade apurada e a inexistência de registros desabonadores da conduta funcional da representada. II - Havendo elementos indicativos de cobrança de custas abusivas por oficial de justiça, cópias dos autos devem ser remetidos à Procuradoria Geral de Justiça, ante o que dispõe o artigo 316, § 1º, do Código Penal

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, APLICOU PENA DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.

Curitiba, 17 de setembro de 1997.

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****TRIBUNAL DE ALÇADA**

ORDEM DE SERVIÇO N. 422/97

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 283/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75580/97, resolve:

DESIGNAR

Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira, matrícula n. 5613, funcionária ora à disposição deste Tribunal, para substituir **Fernanda Schiavinatto Capellari**, no cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 1º e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 15 de setembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 284/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

a partir do último dia 12, **Walquíria Mereb Calixto**, matrícula n. 5202, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de setembro de 1997.


Jair Ramos Braga
Presidente

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 75935/97, resolve:

CONCEDER

a **Albani Luiz Nunes de Paula**, matrícula n. 191, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 9, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO N. 423/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 76059/97, resolve:

LOTAR

Roberto José Ottmann e Cecílio Bett, Motoristas nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, na Seção de Transportes do Departamento Administrativo.

Curitiba, 16 de setembro de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

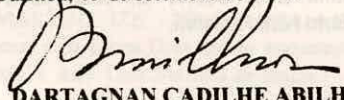
PORTARIA Nº 130/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 003238/97-PGJ, resolve:

CONCEDER

à servidora JOSICLEIA LIMA MOREIRA, RG Nº 4.031.831-5, Auxiliar Administrativo, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 03 de dezembro de 1990 a 02 de dezembro de 1995, para ser usufruída a partir de 02 de setembro de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

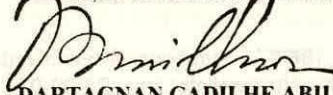
PORTARIA Nº 131/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no protocolado nº 003920/97-PGJ, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da servidora SOANÊ LEPREVOST, Técnico Superior, desta Procuradoria Geral de Justiça, para efeito de aposentadoria, de conformidade com os artigos 202, § 2º da Constituição Federal e 35, § 5º, da Constituição Estadual, o tempo de ONZE (11) MESES E QUINZE (15) DIAS, no período compreendido entre 13/03/79 a 27 02 80, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

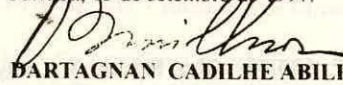
PORTARIA Nº 132/97

O DIRETOR-GERAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 003921-97-PGJ, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo do serviço público da servidora SOANÊ LEPREVOST, RG.nº 678.628-6 PR., Técnico Superior, para todos os efeitos legais, o tempo de SEIS (06) MESES, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, relativa ao quinquênio compreendido entre 01 de julho de 1991 a 30 de junho de 1996, nos termos do artigo 248, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Deral

PORTARIA Nº 133/97

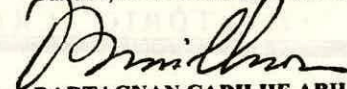
O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no protocolado nº 001555/97-PGJ/SUBSEDE, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da servidora INES LUFT CRISTOFOLLI, Auxiliar Administrativo, desta Procuradoria Geral de Justiça, para efeito de aposentadoria, de conformidade com os

artigos 202, § 2º da Constituição Federal e 35, § 5º, da Constituição Estadual, o tempo de TREZE (13) ANOS, QUATRO (04) MESES E TRÊS (03) DIAS, nos períodos compreendidos entre 01/06/78 a 24/09/79, 28/09/79 a 28/07/86 e de 13/10/86 a 20/12/91, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

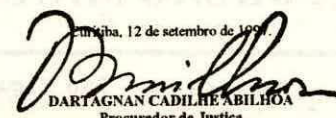

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 0135/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 03791/97-PGJ, resolve

CONCEDER

a servidora VERA LUCIA MACHADO DE ANDRADE, RG Nº 1.982.572-8, Auxiliar Técnico, Nivel 22, trinta (30) dias da Licença Especial, relativa ao decênio compreendido entre 07 de fevereiro de 1980 a 06 de fevereiro de 1990, para ser usufruída a partir de 1º de outubro de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, ficando (150) cento e cinquenta dias restantes assegurados para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de setembro de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Av. Mal. Floriano Peixoto, 672 - 5º Andar - Curitiba/Pr

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia e hora designados, a fim de ser interrogado, se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que respondem.

AUTOS Nº: 94.0140-1 ARTIGO: 180 § 1º cp

AUDIÊNCIA DIA: 30.10.97 HORA.....: 13H30M

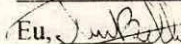
RÉU(S):

CARLOS FABIANO COSTA LIMA- filho de João Carlos Costa Lima e Maria Helena Lima

Dado e passado nesta cidade e comarca.

Curitiba, 12 de agosto de 1997

5460

Eu,  Leila Maria Ferreira Bello (Escrivã Designada).

SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI
Juiz de Direito

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-